



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4660a834-3b96-4fc2-adf3-1fdebdcf178f

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 24 (Anexos XIII A e XIII B) da Resolução T.C. Nº 25/2017** e **Item de nº 39 (Anexos III A III B e III C) da Resolução T.C Nº 27/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não houve *Contribuição dos Segurados (RGPS), Contribuição do Órgão/Entidade (RGPS) e/ou Parcelamento de Dívida Previdenciária – Demonstrativo de Recolhimento (RGPS)* no exercício de 2017.

Ibimirim, 29 de dezembro de 2017.

Manoel Gomes Tenório
Diretor Presidente